

EDITAL 04 DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ – PE através da Secretaria de Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que prevê a contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, a Lei nº 8.745/93 e o Decreto nº 4.748 de 16 junho de 2003.

Considerando o resultado definitivo da Seleção Simplificada do Edital 001/2025. Convocamos para contratação temporária o preenchimento das seguintes vagas no quadro da secretaria municipal de educação. Avenida São Sebastião, nº 512, Prédio Sede da Secretaria de Educação, nos dia 18 e 19 de fevereiro de 2025 nos seguintes horários das 8h às 13h.

De acordo com o artigo 16.2. do edital Quando convocado para contratação, o candidato deverá comparecer na data informada no ato de convocação, portando toda a documentação original da documentação constante no ANEXO IV. **A falta de qualquer documento implicará na sua desclassificação e convocação do próximo candidato aprovado/classificado.**

16.4. **A unidade de exercício (local de trabalho) dos candidatos será feita conforme necessidade e conveniência da Administração.**

Parágrafo Único: No ato da convocação do candidato, antes de assinar o contrato, deverá apresentar, disponibilidade de trabalho (cumprimento de carga-horária, assim como, de planejamentos e formações), de acordo com a necessidade do município e unidade escolar de localização.

16.5. A não comprovação do parágrafo anterior e o não comparecimento do candidato no prazo estipulado, implicará na sua exclusão do processo seletivo e convocação do candidato subsequente.

16.6. A administração não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

AUXILIAR EDUCACIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
58	KARINA PEREIRA ALVES	101.***.***-13
59	ROSÂNGELA SILVA PEIXOTO	117.***.***-08

PROFESSOR ANOS INICIAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
28	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE BARRO BEDOR	058.***.***-32

Segue abaixo o ANEXO IV do edital com a documentação necessária a ser entregue antes da assinatura do contrato, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025 das 9h às 13h na Avenida São Sebastião, nº 512, Prédio Sede da Secretaria de Educação.

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

- I. RG**
- II. CPF**
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento de filho menor de 14 anos (se houver)**
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento**
- V. Comprovante de Residência ATUALIZADO**
- VI. Título Eleitoral com comprovante de votação da última eleição**
- VII. Carteira de Trabalho PIS/PASEP/NIS/NIT**
- VIII. Certidão de reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino).**
- IX. 2 fotos 3x4 recentes**
- X. Telefone para contato**
- XI. Declaração de que não exerce cargo ou emprego público nesta administração pública**
- XII Dados Bancários do Banco do Brasil**
- XII Diploma ou certificado de graduação | acompanhado do original conforme consta no edital**

Observações: Todos os documentos são obrigatórios;

Deverão ser entregues em cópias coloridas e legíveis;

Não é possível substituir o RG pela CNH;

Se não possuir conta no Banco do Brasil, procurar o setor para solicitar declaração de abertura de conta;

**Ismael Fernandes Bione Lira
Prefeito do Município**

**Samila Amariz Mendes
Secretária de Educação**

Orocó-PE, 17 de Fevereiro de 2025.